

Informativo - CODEPLAN/PRESI/CPL

**PROCESSO LICITATÓRIO:** SEI – GDF - 00121-00000296/2021-52

**REFERÊNCIA:** [Pregão Eletrônico nº 05/2021](#)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de recepção, portaria, copeiragem, garçonaria, limpeza asseio e conservação diária, além de mão de obra e fornecimento de todos os equipamentos necessários à sua execução, uniformes e materiais, para atender à Companhia de Planejamento do Distrito Federal, situada no SAM Projeção “H” - Edifício Sede - Brasília-DF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, anexo I do Edital, e condições estabelecidas no Edital e seus anexos I a V.

## **I. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS**

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos da Empresa **SOLLO** (Doc. SEI [71970202](#)), sobre o Pregão epigrafado, subsidiadas pelo responsável pela elaboração do Termo de Referência (Doc. SEI [71977784](#)), seguem as respostas:

### **1. Como deverá ser o controle de frequência dos funcionários?**

**Resposta:** Através de Assinatura em folha de ponto, qualquer outra forma de controle deverá ser disponibilizada para a contratante, visando instrução processual específica

### **2. A contratada deverá disponibilizar preposto em tempo integral?**

**Resposta:** Não. O preposto deverá comparecer quando solicitado pela empresa.

**3. No Anexo I do Termo de referência, na lista de materiais de consumo mensal, consta o fornecimento de 22 dispensers para álcool, 15 para sabonete líquido, 27 para papel higiênico, 15 para papel toalha em rolo e 05 unidades para papel toalha interfolha. Improvável que o fornecimento dos dispensers seja mensal, visto que, a durabilidade dos mesmos é muito maior que esse tempo. Qual o tempo correto de depreciação do material?**

**Resposta:** O quantitativo é para o início dos trabalhos, e estimados ao longo do contrato para substituição por quebra, mal funcionamento, não sendo esta a quantidade mensal.

### **4. É possível o envio da planilha de custos e formação de preços em formato Excel?**

**Resposta:** Não. A planilha poderá ser salva em formato Excel pela participante do certame.

**Rafaela Alves Ferreira**

Pregoeira



setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71991771)  
verificador= **71991771** código CRC= **D91492C3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

00121-00000296/2021-52

Doc. SEI/GDF 71991771

Criado por 36609, versão 4 por 36609 em 14/10/2021 11:27:40.